

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**

**DECRETOS**

Em, 19 de março de 2018.  
**DECRETO Nº 34792**

Altera o Decreto Municipal nº 22542, de 18 de março de 2004, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, no âmbito do Município de Guarulhos, considerando as disposições da Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera o § 2º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 22542, de 18 de março de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** .....

**§ 2º** A licitação na modalidade pregão não se aplica às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação federal, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 24870/2007.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial



A **Universidade Aberta do Brasil** é um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância.

Prioritariamente, os professores que atuam na educação básica da rede pública são atendidos, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal.

(<http://www.capes.gov.br/uab>)



 **PREFEITURA DE GUARULHOS**